

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	GUAIANAZES
NOME DA OSC	AVIB -ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS NO BRASIL
NOME FANTASIA	CCA JARDIM LOURDES
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA
EDITAL	121/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007606-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	188/SMADS/2016

Após análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL da parceira acima qualificada, referente ao período de 09 / 11 / 2016 a 08 / 11 / 2021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

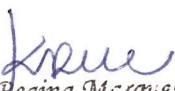
- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

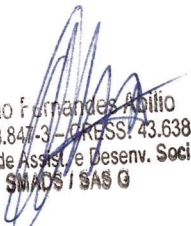
Data: 29 / 06 / 2022


Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.843-3 / CRESS: 53.350
Coordenadora
SMADS / SAS G

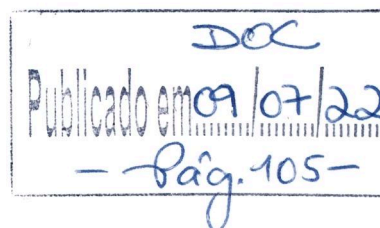
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Katia Regina Marques
RF 779.359-6 / CRESS 30.914
Coordenador I / CR-43

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Osano Fernandes Rollo
RF: 858.847-3 / CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0007606-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANAZES

NOME DA OSC: AVIB – Associação de Voluntários Integrados no Brasil

NOME FANTASIA: CCA Jardim Lourdes

TIPOLOGIA: Centro para Criança e Adolescentes

EDITAL: 121/SMADS/2016

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 188/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Joseane Nogueira Sant'Anna

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
17/02/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 09/11/2016 Á 08/11/2021.

Fica NOTIFICADA á OSC **AVIB – Associação de Voluntários Integrados no Brasil**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flávia Marcelino Felix Cortez – RF 858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio – RF 858.847-3

